



Indicação Nº 4360/2025

Ementa Indica ao Poder Executivo Municipal a solicitação junto ao Governo do Estado de São Paulo para implantação de passarela para pedestres entre a Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva e a Rua Leda Pantalena, na altura da antiga estação de trem do Cimenrita, no Jardim Sorocabano, em Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Governo, que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio do órgão competente, solicitando a implantação de uma passarela para pedestres entre a Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva e a Rua Leda Pantalena, na altura da antiga estação de trem do Cimenrita, no Jardim Sorocabano, em Itapevi.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva é uma das principais vias de ligação do município de Itapevi, com intenso fluxo de veículos, incluindo transporte de cargas e transporte coletivo. Paralela a ela, encontra-se a Avenida Leda Pantalena, que também concentra grande movimento urbano.



A ausência de uma passarela de travessia segura expõe os pedestres a riscos constantes de acidentes, sendo uma área onde já foram registrados episódios de atropelamentos e situações de perigo iminente.

Portanto, a implantação da passarela se faz urgente e necessária para garantir a segurança da população, especialmente idosos, crianças, trabalhadores e estudantes que transitam pelo local.

Contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para intermediar essa demanda junto aos órgãos estaduais responsáveis, viabilizando essa importante melhoria para a mobilidade e segurança urbana.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4360/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/08/2025. PROTOCOLO 14616/2025 - 18/08/2025 18:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5376-KT55-P010-1ZAF





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5376KT55P0101ZAF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5376-KT55-P010-1ZAF





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 101/2026

Itapevi, 09 de fevereiro de 2026.

Resposta Indicação Nº 4360-2025 e PMI 090432/2025
Vereador PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que estaremos encaminhando a Indicação ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), tendo em vista tratar-se de obra de grande porte e de que a referida rodovia encontra-se sob responsabilidade daquele departamento.

Agradecemos pela colaboração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"101. Ver. Pedro Mau Mau - Indicação Nº 4360-2025-
implantação de passarela"

Código para verificação: **J3NW6SOR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: ***.531.928-**) em 09/02/2026 às 12:22:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090432/2025** e o código **J3NW6SOR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. n° 1888/2026

Assunto: Resposta da indicação 4360/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1888 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **GE72HOJC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 02/03/2026 às 17:09:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090432/2025** e o código **GE72HOJC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.